



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2017

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano, de nº 01 da Quadra 57, localizado na Rua das Estrelas, esquina com a Rua das Flores, Jardim Bairro Maracanã, neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **414,50m²**, matriculado sob o nº 31457, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **EDINEIA SILVA DOS SANTOS**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 01A**, medindo 136,60m²; **LOTE 01B**, medindo 277,90m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2017.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNADINO MEIATO
Secretária Municipal de Administração